



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, n.º: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____ESTADO DE SÃO PAULO_____

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2015
PROCESSO N.º 94/2015, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR KM
DATA DA REALIZAÇÃO: dia 26.05.2015 às 09h00min.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO PARA EVENTOS DE
ATLETAS, TÉCNICOS E DIRIGENTES EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

1-Fica o presente edital retificado nos seguintes termos:

Onde - lê em a página 20:

- CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO ANEXO I:

01) A empresa proponente que se sagrar vencedora, além das exigências previstas no presente edital, deverão comprovar o atendimento às normas fixadas no Decreto Estadual n.º 29.912, de 12 de maio 1989, que "Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Serviço Intermunicipal de Transporte Coletivo de Passageiros sob Regime de Fretamento", em sua redação vigente, que fica fazendo parte integrante do presente edital, mediante apresentação do **Certificado de Regularidade perante a ARTESP - Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo;**

Leia-se em a página 20:

- CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO ANEXO I:

01) A empresa proponente que se sagrar vencedora, além das exigências previstas no presente edital, deverão comprovar o atendimento às normas fixadas no Decreto Estadual n.º 29.912, de 12 de maio 1989, que "Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Serviço Intermunicipal de Transporte Coletivo de Passageiros sob Regime de Fretamento", em sua redação vigente, que fica fazendo parte integrante do presente edital, mediante apresentação do **Certificado de Regularidade perante a ARTESP - Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo, PARA OS ITENS: 01 - COM NO MINIMO DE 27 LUGARES - MICROÔNIBUS E ITEM 02 - COM NO MINIMO DE 46 LUGARES - ÔNIBUS;**

1. A presente retificação estará disponibilizada no site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no tópico da modalidade Pregão Presencial.

Itapetininga, 13 de maio de 2015.

**PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS
PREGOEIRO**

Local: _____, _____ de _____ de 2015.
Nome por Extenso: _____
RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9640 OU PELO E-MAIL: pregao@itapetininga.sp.gov.br